HABEAS CORPUS Nº 496.407 - RJ (2019/0062646-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO FELIX FISCHER**
IMPETRANTE	:	SHIRLEY DE FATIMA OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO	:	SHIRLEY DE FATIMA OLIVEIRA GUIMARAES - RJ074482
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PACIENTE	:	LUIZ ANTONIO MATIAS DA SILVA JUNIOR (PRESO)

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. **HABEAS CORPUS** SUBSTITUTIVO DE RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CABIMENTO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. OCULTAÇÃO DE CADÁVER. ALEGADA AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA SEGREGAÇÃO CAUTELAR. DECRETO FUNDAMENTADO NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. **MODUS OPERANDI**. PERICULOSIDADE DO AGENTE. **HABEAS CORPUS** NÃO CONHECIDO.

I - A segregação cautelar deve ser considerada exceção, já que tal medida constritiva só se justifica caso demonstrada sua real indispensabilidade para assegurar a ordem pública, a instrução criminal ou a aplicação da lei penal, **ex vi** do art. 312 do CPP.

II - **Na hipótese**, o decreto prisional encontra-se devidamente fundamentado em **dados concretos extraídos dos autos**, que evidenciam de maneira inconteste a necessidade da prisão para **garantia da ordem pública**, notadamente a forma pela qual o delito foi em tese praticado, consistente em **homicídio consumado, em concurso de agentes, por motivo torpe, com emprego de dissimulação e disparos de arma de fogo, e, ainda, ocultação de cadáver**, **por ordem da facção criminosa "Comando Vermelho", que suspeitava que o ofendido havia repassado informações para a polícia**, o que revela a gravidade concreta da conduta e a periculosidade do paciente, a justificar a imposição da medida extrema. Precedentes.

Habeas corpus não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, não conhecer do pedido.

Os Srs. Ministros Jorge Mussi, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas e Joel Ilan Paciornik votaram com o Sr. Ministro Relator.

Brasília (DF), 26 de março de 2019 (Data do Julgamento).

Ministro Felix Fischer

Relator